

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005  
**(Do Sr. Vieira Reis)**

*Dispõe sobre a criação do Grupo  
Parlamentar Brasil – Jamaica.*

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação Interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Jamaica.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – Jamaica será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A determinação do governo brasileiro de ampliar as relações de amizade com todos os países e, especialmente, com os países das Américas, tem pautado as ações da nossa política de relações exteriores e, ao que parece, com bons resultados.

Neste esforço de ampliar a presença brasileira e consolidar-se como importante país no cenário americano, todos os poderes brasileiros buscam estreitar as relações com os povos vizinhos, seja implementando relações institucionais ou buscando criar ou aprofundar relações comerciais.

A recente visita de parlamentares representantes da Confederação Parlamentar das Américas – COPA à Jamaica constatou a disposição do povo jamaicano de manter relações mais próximas com os brasileiros, estreitando ainda mais os laços de amizade e as relações comerciais entre os dois países.

Neste sentido, entendemos que a criação do Grupo Parlamentar da Câmara dos Deputados e do Senado Federal constitui importante instrumento no aprofundamento destas relações, pois, combina dois fatores importantes e essenciais: a autoridade da representação do povo brasileiro através de seus parlamentares e a agilidade de entidade não governamental.

O presente Projeto de Resolução tem a intenção de juntos promoverem a integração entre o povo brasileiro e o povo jamaicano.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2005

Deputado **VIEIRA REIS**